



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.299, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Retira Comissionamento da Empregada Pública Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação de Serviços de Programas Especiais, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, concedido a Empregada Pública Municipal, Taíze Terezinha Villa Berghahn, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 01.0058, pela Portaria n° 1.412, de 25 de Abril de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 16 de Dezembro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração